

Circular nº 295/2024

Brasília (DF), 26 de julho de 2024.

Às seções sindicais, secretarias regionais e às(aos) diretoras(es) do ANDES-SN.

Assunto: Envia nota da diretoria do ANDES-SN manifestando apoio à greve da(o)s trabalhadora(e)s do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) iniciada em 16 de julho, bem como repúdio à tentativa de criminalização do movimento.

Companheiras(os),

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, nota da diretoria do ANDES-SN manifestando apoio à greve da(o)s trabalhadora(e)s do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) iniciada em 16 de julho e que já alcança 400 Agências da Previdência Social (APS) em 24 estados, bem como repúdio à tentativa de criminalização do movimento.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Francieli Rebelatto
Secretária-Geral

A DIRETORIA DO ANDES-SN MANIFESTA APOIO À GREVE DA(O)S TRABALHADORA(E)S DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) INICIADA EM 16 DE JULHO E QUE JÁ ALCANÇA 400 AGÊNCIAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (APS) EM 24 ESTADOS, BEM COMO REPÚDIO À TENTATIVA DE CRIMINALIZAÇÃO DO MOVIMENTO.

O movimento paredista da(o)s trabalhadora(e)s do INSS reivindica melhores condições de trabalho; recomposição salarial; retomada da jornada de seis horas diárias; reestruturação da carreira do seguro social, além do cumprimento de acordo assinado em 2022. É um movimento justo, forte e combativo que está sofrendo represálias do governo federal, que no dia 23 de julho, antes mesmo de abrir a mesa oficial de negociação com as entidades representativas da categoria, por meio da Advocacia-Geral da União (AGU), judicializou o movimento grevista alegando que o INSS é um serviço essencial que não pode fazer greve, o que levou a uma absurda decisão que impõe multa diária de R\$ 500.000,00 ao movimento. Com isso, o governo criminaliza um movimento legítimo da classe trabalhadora, explicitando seu caráter autoritário e antissindical.

Sabe-se que, mais uma vez, está em jogo o compromisso do governo com o rentismo e com a garantia de resultado primário zero em 2024, em detrimento do atendimento às reivindicações econômicas e às condições de trabalho dos setores do funcionalismo público, que viabilizam os serviços fundamentais dirigidos à população brasileira. As perdas salariais da categoria de previdenciários, nos últimos 14 anos corresponde a 39,92%, além disso, a jornada de trabalho de 6 horas diárias nas Agências da Previdência Social (APS) foi substituída por metas exorbitantes que tem provocado o adoecimento da(o)s trabalhadora(e)s do órgão, o que tem sido amplamente denunciado.

Brasília (DF), 26 de julho de 2024.

Diretoria do ANDES-Sindicato Nacional